

Edital para Pleito a Bolsa de Iniciação Científica do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC-Linhas de Pesquisa e Cuidados/FCM-MG) - 2º semestre 2022 (Vigência: março/2023 a março/2024)

1. DESCRIÇÃO

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), modalidade **Linhas de Pesquisa e Cuidados** tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC).

Este programa procura desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica em linhas de pesquisa e cuidados de interesse institucional e complementar sua formação acadêmica, por meio da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa, sob a orientação de pesquisador experiente integrante dessa instituição de ensino e pesquisa. Serão oferecidas 41 (quarenta e uma) bolsas de iniciação científica do PROBIC-FCM-MG, no valor de R\$200,00 mensais, com duração de 12 (doze) meses, **no período de 06 de março de 2023 até 05 de março de 2024**.

A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, a ser realizado por comissão interna de avaliação multiprofissional instituída pelo setor de Pesquisa e Extensão, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente edital.

O presente edital apresenta vagas para o desenvolvimento de projetos dentro das linhas de pesquisa e cuidados (Figura 1). Os inscritos poderão escolher entre ter ou não a Tutoria* de um professor do Mestrado *Stricto Sensu* da FCMMG.

*Para efeitos desse edital entende-se como tutor o professor com experiência comprovada em atividades de pesquisa, vinculado ao curso de mestrado da FCM-MG que auxiliará os demais pesquisadores envolvidos no projeto de maneira a facilitar a submissão do artigo científico, produto da investigação científica realizada.

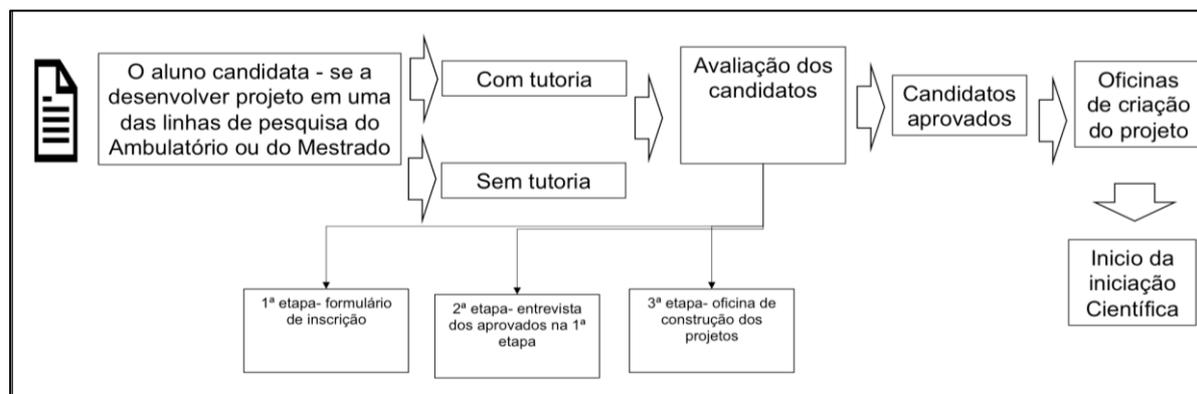


Figura 1: Fluxo explicativo das etapas no respectivo edital.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2.** Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3.** Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4.** Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5.** Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;
- 2.6.** Incentivar o aumento da produção científica de discentes e docentes FCM-MG.

3. REQUISITOS DO ORIENTADOR E COORIENTADOR

- 3.1.** Para o orientador, ser professor, ter título de Doutor ou Mestre, com vínculo com a FCM-MG durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3.2.** Para o coorientador ser professor, ter título de Doutor, Mestre, ou especialista com vínculo com a FCM-MG durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3.3.** Poderá haver, no máximo, um orientador e um coorientador por projeto. Os currículos do orientador e do coorientador deverão estar cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes até o final das inscrições;
- 3.4.** Não possuir simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas por edital do programa PROBIC-FCMMG;
- 3.5.** Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista (documento anexo);
- 3.6.** Ter experiência na área da pesquisa a ser orientada.

4. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA

- 4.1.** Durante as oficinas para construção do projeto, o bolsista e seu respectivo orientador, deverão optar ou não em desenvolver o projeto com a tutoria de um professor (tutor) do Programa de Mestrado Stricto sensu da FCM-MG;
- 4.2.** O projeto com tutoria tem o objetivo de aproximar os cursos de graduação com as linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do curso de mestrado da FCM-MG, bem como facilitar e potencializar o impacto da publicação. Nesses casos, após sua aprovação, esta modalidade possui particularidades para seu desenvolvimento, que é definido a seguir:
 - 4.2.1.** O professor tutor acompanha o desenvolvimento do projeto que será supervisionado diretamente pelo professor orientador;
 - 4.2.2.** O orientador e alunos contarão com o apoio do tutor para os desfechos de publicação do(s) trabalho(s) resultante(s) do projeto;
 - 4.2.3.** O tutor se responsabilizará por supervisionar a escrita do trabalho, participando no planejamento, escolha da revista, no processo de submissão e resposta aos revisores, sendo o autor correspondente do trabalho submetido.

5. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 5.1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência da bolsa.
- 5.2.** Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa (06 de março de 2023 até 05 de março de 2024);
- 5.3.** Apresentar coeficiente de rendimento global no mínimo igual a 60% no seu desenvolvimento;
- 5.4.** Não acumular bolsas institucionais oferecidas pela FELUMA ou por agência de fomento à pesquisa científica.
- 5.5.** Dedicar-se à pesquisa para a qual foi selecionado.
- 5.6.** Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

OBS: A bolsa permanência do ProUni não se enquadra no item 4.4.

6. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

6.1. Docente Orientador

- 6.1.1.** Após a construção do projeto e aprovação do Comitê de Ética, não fazer modificações no projeto (título, objetivos, método, cronograma, ou qualquer tópico que acarrete modificações significativas em relação ao projeto original) sem prévio consentimento do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;
- 6.1.2.** Informar ao setor de Pesquisa e Extensão caso o projeto de pesquisa aprovado receba apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada;
- 6.1.3.** Informar ao setor de Pesquisa e Extensão, em tempo hábil, qualquer situação que possa impossibilitar a execução do cronograma inicial e a entrega do relatório final dentro do prazo previsto no presente edital. Caso não seja cumprido tal requisito, a pesquisa não será certificada e deverá haver devolução integral da bolsa concedida;
- 6.1.4.** Acompanhar o acadêmico bolsista durante toda a execução do projeto de pesquisa, do ponto de vista científico, metodológico, ético e das normas do presente edital;
- 6.1.5.** Assegurar, caso seja realizado pesquisa com seres humanos e nas situações em que não houver aprovação prévia do projeto a ser desenvolvido, que o projeto seja previamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Ciências Médicas (CEPCM-MG) e que sejam respeitados todos os trâmites relacionados à aprovação do projeto, como resposta às possíveis diligências dentro dos prazos exigidos pela Plataforma Brasil. O início da coleta de dados deverá ser realizado somente após aprovação do projeto pelo CEPCM-MG. Caso não sejam cumpridos tais requisitos, a pesquisa não será certificada e deverá haver devolução da bolsa concedida;
- 6.1.6.** Assegurar, caso seja realizada pesquisa com animais, que o projeto seja previamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Animal, e que sejam respeitados todos os trâmites relacionados à aprovação do projeto, como resposta às possíveis diligências dentro dos prazos exigidos. O início da coleta de dados deverá ser realizado somente após aprovação do projeto;
- 6.1.7.** Realizar a assinatura do relatório final em tempo hábil para que o bolsista realize a entrega ao setor de Pesquisa e Extensão;
- 6.1.8.** Atender a todas as solicitações realizadas pelo setor de Pesquisa e Extensão, no que concerne à condução e orientação da pesquisa;
- 6.1.9.** Submeter os resultados da pesquisa para publicação (nos casos de tutoria, o Tutor será o autor correspondente);
- 6.1.10.** Informar e enviar o aceite do artigo ao setor de Pesquisa e Extensão, mesmo quando a publicação ocorrer em período no qual os pesquisadores porventura não tenham mais vínculos com a instituição.

6.2. Bolsista

- 6.2.1.** Dedicar-se, às atividades propostas no projeto de pesquisa e cumprir adequadamente carga horária necessária para a sua adequada execução;
- 6.2.2.** Não acumular bolsas (monitorias, bolsa de estudo institucional; dentre outros). Não se aplica bolsas de outras instituições e estágios extracurricular remunerado;
- 6.2.3.** Após a aprovação no presente edital, não fazer modificações no projeto (título, objetivos, método, cronograma, ou qualquer tópico que acarrete modificações significativas em relação ao projeto original) sem prévio consentimento do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG. Caso não seja cumprido tal requisito, a pesquisa não será certificada e deverá haver devolução integral da bolsa concedida;
- 6.2.4.** Participar de reuniões de acompanhamento com o monitor do setor de Pesquisa e Extensão responsável pelo projeto, preencher e assinar o formulário padrão de acompanhamento;
- 6.2.5.** Apresentar, compulsoriamente, ao término do período de duração da bolsa (março/2024), os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, por meio de Relatório final, em formato de artigo científico, de acordo com as normas da revista científica escolhida pelo tutor e/ou orientador, sob pena de devolução integral da bolsa. As normas da revista escolhida deverão estar anexadas ao Relatório Final. Os resultados apresentados deverão ser coerentes com os objetivos mencionados no projeto de pesquisa submetido ao presente edital;
- 6.2.6.** O bolsista somente será certificado mediante apresentação do comprovante de submissão em revista científica, que deverá estar anexado ao Relatório final. O não cumprimento desse requisito implicará na não certificação da pesquisa.
- 6.2.7.** Elaborar e submeter resumo do trabalho desenvolvido para apresentação no XIX Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG (previsto para setembro de 2023) ou no III Simpósio de Extensão e Educação em Saúde (previsto para maio de 2024) sob forma de banner e/ou oral, sob pena de exclusão e devolução da bolsa. O aluno que optar por apresentar em maio 2024, deve estar ciente que só poderá obter o certificado após o evento.
- 6.2.8.** Assinar termo de acordo que prevê a devolução do valor integral da bolsa caso o projeto não seja adequadamente finalizado, por qualquer motivo, no período de 1 (um) ano;
- 6.2.9.** Comparecer às reuniões periódicas, agendadas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, para acompanhamento dos projetos de pesquisa;
- 6.2.10.** Fazer referência à FCM-MG e à sua condição de bolsista de Iniciação Científica do PROBIC-FCMMG em todas as publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
- 6.2.11.** Devolver os valores recebidos indevidamente;
- 6.2.12.** Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão sobre sua desistência e a modificação da autoria do projeto. Neste caso, o coautor deverá assumir a autoria. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa.
- 6.2.13.** Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão. Neste caso, o projeto será cancelado e a bolsa deverá ser integralmente devolvida.
- 6.2.14.** Caso o coautor seja impossibilitado de assumir a autoria do projeto, um novo bolsista poderá assumir a autoria em até 4 (quatro) meses do início da implementação da bolsa. A troca de autoria deverá ser informada mediante reunião com o setor de Pesquisa e Extensão e formalizada via ofício entregue no setor de Pesquisa e Extensão. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa.
- 6.2.15.** Informar imediatamente ao setor de Pesquisa e Extensão caso sejam identificados problemas que comprometam a execução e finalização do projeto dentro do prazo previsto de 12 meses. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa.

Observação: O não cumprimento das condições estabelecidas no item “Compromisso do Bolsista” do presente edital resultará na não certificação dos envolvidos na pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida.

6.3. Coautor/voluntário (se houver)

- 6.3.1.** Dedicar-se às atividades propostas no projeto de pesquisa e cumprir adequadamente carga horária necessária para a sua adequada execução;
- 6.3.2.** Com autorização prévia do setor de Pesquisa e Extensão, substituir o(a) acadêmico(a) bolsista do projeto em reuniões com o(a) monitor(a) ou docente vinculado ao setor de Pesquisa e Extensão responsável pelo projeto.
- 6.3.3.** Auxiliar o(a) bolsista na apresentação do projeto no Simpósio de Pesquisa e Extensão ou no Simpósio de Extensão e Educação em Saúde da FCM-MG sob forma de banner e/ou oral, elaborar resumo e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas.
- 6.3.4.** Assumir a autoria do projeto na impossibilidade de continuidade do bolsista no projeto.

6.4. Autoria e Responsabilidade do Projeto (ATENÇÃO)

6.4.1. Haverá um único tipo de modalidade para submissão neste edital:

- 6.4.1.1.** O aluno (candidato à bolsa), nessa modalidade de Iniciação Científica se candidata a uma vaga **sem a necessidade de apresentar no ato da inscrição o projeto pronto**, realiza inscrição para uma das linhas de pesquisa descritas no presente edital (APÊNDICE A) e após aprovado desenvolverá em conjunto com o orientador e com Tutoria de professor do Mestrado o projeto a ser realizado no prazo de 12 meses;

Observação: haverá em fevereiro de 2023, oficinas desenvolvidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão para que alunos e professores desenvolvam a escrita e planejamento do projeto. **A participação nas oficinas em fevereiro será obrigatória.** O projeto deverá ser iniciado em março de 2023.

6.5. Orçamento detalhado e Responsabilidade dos custos do projeto

O orçamento financeiro detalhado e a descrição dos responsáveis pelas despesas são itens obrigatórios do projeto de pesquisa. Projetos que não apresentarem o orçamento financeiro detalhado e os responsáveis pelas despesas serão automaticamente excluídos do processo seletivo. Os custos do projeto são de responsabilidade dos pesquisadores. Caso o projeto possua patrocinadores, os itens patrocinados, os valores e os nomes dos patrocinadores deverão ser descritos no tópico recursos. A FCMMG não disponibiliza recurso financeiro para realização do projeto e para a publicação do artigo científico em revistas científicas pagas. Para execução do projeto e publicação, a bolsa do PROBIC/FCMMG, disponibilizada ao acadêmico bolsista, deverá ser utilizada.

6.6. Declaração do Tutor e/ou Orientador

O aluno, após ser aprovado, deverá entregar no setor de Pesquisa e Extensão a declaração do Tutor e/ou orientador sobre a responsabilidade da orientação e supervisão do projeto.

7. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 7.1.** A inscrição do projeto para pleito da bolsa de iniciação científica do PROBIC, deverá ser efetuada por meio do preenchimento do formulário disponível no site da FCM-MG através do link ([clique aqui para acessar](#)) no período de **08 de novembro de 2022 até às 18 horas do dia 05 de dezembro de 2022**. Deve-se atentar para o preenchimento correto de todos os campos solicitados na página da inscrição e para o anexo adequado dos documentos

IMPORTANTE

Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 Critérios de seleção dos candidatos:

O processo seletivo dos bolsistas e voluntários será realizado em duas etapas, análise do formulário de inscrição e entrevista realizada de forma remota (online) com o tutor, docente orientador e aluno.

1ª Etapa – Avaliação do formulário de inscrição.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição com todos os dados pessoais solicitados. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação, tais como: disponibilidade de horários para participação das atividades do projeto escolhido, participação em projeto de iniciação científica anteriores, entre outros.

Serão selecionados acadêmicos para a 2ª etapa (entrevistas) segundo a pontuação obtida nas respostas do formulário de inscrição. **A seleção será divulgada no dia 12 de dezembro de 2022.**

2ª Etapa – Entrevistas

Os candidatos selecionados na 1ª etapa do edital participarão de uma entrevista remota (online) conduzida pelo professor autor da linha de cuidado ou outro professor vinculado ao mestrado da FCM-MG (vide APÊNDICE A).

As entrevistas ocorrerão no **dia 13 e 14 de dezembro de 2022** de forma remota (online).

3ª Etapa – Oficina de construção de projetos

Para estas atividades será obrigatória a participação dos alunos selecionados, quando deverão participar da construção dos projetos. As oficinas ocorrerão em fevereiro de 2023.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG, no link: [clique aqui para acessar](#). A divulgação ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022. **O acadêmico poderá pedir informações sobre a não aprovação em até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados.**

10. ALUNOS APROVADOS

10.1. Primeira reunião (obrigatória)

Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião virtual com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG no dia **06 de março de 2023 às 12h30** através do link: <https://us.bbcollab.com/guest/41bde87d3e13478087349c6448b9ac6d> para orientações gerais referentes a oficialização da adesão ao programa. **O não comparecimento na reunião implicará na exclusão imediata do candidato**

10.2. Documentação

Na primeira reunião o setor de Pesquisa e Extensão repassará aos bolsistas as orientações de preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão entregues em data a definir:

- Declaração do bolsista;
- Cópia da Identidade e CPF de todos os participantes (xerox frente e verso);
- Assinar o termo de acordo de devolução de bolsas, conforme descrito para cada modalidade.
- Declaração do Tutor e/ou Orientador
- Certificado de conclusão de Iniciação Científica

11. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante relatório final, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **05 de março de 2024**. Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do relatório de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos na pesquisa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- 12.2.** O orientador poderá repassar a outro professor, com título de Mestre ou Doutor e vinculação à FCM-MG, a orientação do projeto e dos acadêmicos participantes, desde que formalmente comunicado e autorizado pelo setor de Pesquisa e Extensão. Em caso de impedimento eventual do orientador e impossibilidade de substituição por outro pesquisador, o professor deverá comunicar formalmente o setor de Pesquisa e Extensão. Nesse caso, a bolsa será cancelada e o valor recebido deverá ser devolvido;
- 12.3.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo, tanto de docentes quanto dos acadêmicos, implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 12.4.** As publicações e demais produtos decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, a FCM-MG como instituição financiadora do projeto e de afiliação dos pesquisadores;
- 12.5.** O setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.



Prof. José Felipe Pinho da Silva
Coordenador da Pesquisa e Extensão da FCM-MG

APÊNDICE A – PROJETOS/LINHAS DE PESQUISA

Nota:

Os projetos 1, 2, 3 e 4 (tabela abaixo) são vinculados às linhas de cuidado integral do Ambulatório da Ciências Médicas.

Ambulatório de Especialidades Ciências Médicas, atua em um espaço de operação de duas linhas de cuidado integral: a linha GASTROINTESTINAL e a linha CARDIOVASCULAR.

As linhas objetivam exercer atendimento assistencial contínuo composto por ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. São estratégias para o estabelecimento dos “percursos assistenciais” e são operacionalizadas com base nos Projetos Terapêuticos - conjunto de atos assistenciais pensados para resolver determinado problema de saúde do usuário do SUS.

Assim, no momento da entrevista, o aluno poderá manifestar interesse por desenvolver o projeto de pesquisa na linha de cuidado GASTROINTESTINAL ou na linha de cuidado CARDIOVASCULAR. Todos os temas de pesquisa (projetos 1 a 4) podem ser desenvolvidos para as duas linhas.

Os projetos 4, 5, 6, 7 e 8 (tabela abaixo) são as linhas de pesquisa dos professores do Mestrado *Stricto sensu* da Faculdade de Ciências Médicas e são de responsabilidade dos professores do programa.

Projeto	Grande área	Tema de pesquisa
1	EPIDEMIOLOGIA	1.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATENDIDA NA LINHA DE CUIDADO INTEGRAL
		1.2 DETERMINANTES SOCIAIS INDIVIDUAIS EM CONDIÇÕES DE SAÚDE
		1.3 FATORES DE RISCO BIOPSIOLÓGICOS, COMPORTAMENTAIS E AMBIENTAIS
		1.4 GEOPROCESSAMENTO/MAPEAMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA NAS LINHAS DE CUIDADO INTEGRAL
2	GESTÃO	2.1 GESTÃO DA CONDIÇÃO DE SAÚDE
		2.2 GESTÃO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE
		2.3 ITINERÁRIO TERAPÊUTICO E INTEGRAÇÃO NA REDE ASSISTENCIAL
		2.4 QUALIDADE ASSISTENCIAL
		2.5 EXPERIÊNCIA DO PACIENTE
3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.1 INDICADORES DE QUALIDADE ASSISTENCIAL
		3.2 DESFECHOS CLÍNICOS
		3.3 VINCULAÇÃO DO PACIENTE E CONTINUIDADE DO CUIDADO NA REDE DE ATENÇÃO
		3.4 CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DE CUIDADO/PROJETO TERAPÊUTICO

		3.5 RELAÇÃO AUTOCUIDADO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
		3.6 NAVEGAÇÃO DO PACIENTE (COMO O PACIENTE SE MOVIMENTA EM UM SISTEMA DE SAÚDE COMPLEXO)
		3.7 TELECONSULTORIA
		3.8 TELEMONITORAMENTO
4	EDUCAÇÃO	4.1 PESQUISA QUALITATIVA ABORDANDO CONHECIMENTO DE PACIENTES PARA O AUTOCUIDADO E CUIDADORES /FAMILIARES PRÉ E PÓS-INTERVENÇÃO EDUCATIVA
		4.2 PESQUISA QUALITATIVA ABORDANDO CONHECIMENTO E COMPETÊNCIAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O CUIDADO DE PACIENTES INSERIDOS NA LINHA DE CUIDADOS APÓS INTERVENÇÃO FORMATIVA
		4.3 PESQUISA SOBRE TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS NO EMPODERAMENTO EM SAÚDE
		4.4 PESQUISA SOBRE O ENSINO MÉDICO NO CENÁRIO DE LINHAS DE CUIDADO
5	CIÊNCIAS APLICADAS AO CÂNCER	5.1 EDUCAÇÃO APLICADA AO CÂNCER <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE DIFERENTES TIPOS DE CÂNCER JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR), PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CUIDADORES E COMUNIDADE EM GERAL • DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E PROCESSOS PARA DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE CÂNCER QUE POSSAM IMPACTAR A SOCIEDADE
		5.2 IMPACTO DO DIAGNÓSTICO E DO TRATAMENTO EM PACIENTES ONCOLÓGICOS <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DOS TRATAMENTOS PARA O CÂNCER E SEUS DESFECHOS, TOXICIDADES E QUALIDADE DE VIDA DO PACIENTE • AVALIAÇÃO DO IMPACTO BIOPSISSOCIAL RELACIONADO AO DIAGNÓSTICO E AO TRATAMENTO DO CÂNCER
		5.3 GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUIDADOS EM SAÚDE PARA ONCOLOGIA <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE E A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À ONCOLOGIA • AVALIAÇÃO DO FLUXO DO PACIENTE ONCOLÓGICO NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR INCLUINDO AS DISPARIDADES EM SAÚDE RELACIONADAS AO ACESSO À TECNOLOGIAS, BEM COMO OS CUSTOS RELACIONADOS AOS DIFERENTES TRATAMENTOS DISPONIBILIZADOS
		5.4 CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DOS EFEITOS COLATERAIS DA TERAPIA E DESFECHO DE INTERVENÇÕES CLÍNICAS EM PACIENTES ONCOLÓGICOS, SOBRETUDO COM CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO
		5.5 ESTUDOS GENÔMICOS E DE EXPRESSÃO GÊNICA TRANSLACIONAIS APLICADOS AO CÂNCER

		<ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DO PERFIL DE MUTAÇÕES SOMÁTICAS E DE ALTERAÇÕES GLOBAIS NO PADRÃO DE EXPRESSÃO GÊNICA DE NEOPLASIAS NO CONTEXTO DE PROGRESSÃO TUMORAL, RESISTÊNCIA TERAPÊUTICA E NOVAS TERAPIAS-ALVO.
		<p>5.6 ESTUDOS DE DESIGUALDADES SOCIORACIAIS APLICADOS AO CÂNCER</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DE DISPARIDADES EVIDENCIADAS DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO E SOBREVIVÊNCIA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS CONSIDERANDO SEUS CONTEXTOS SOCIOECONÔMICOS, NÍVEIS EDUCACIONAIS E POTENCIAIS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS.
		<p>5.7 ONCO-HEMATOLOGIA TRANSLACIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DOS ACHADOS CLÍNICO-PATOLÓGICOS, CITOGENÉTICOS, TRANSCRIPTÔMICOS, GENÉTICOS E DE MODELOS <i>EX-VIVO</i> DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM MIELOMA MÚLTIPLO E LEUCEMIA LINFOCÍTICA CRÔNICA FOCANDO EM MECANISMOS DE SENSIBILIDADE E RESISTÊNCIA TERAPÊUTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MEDICINA INDIVIDUALIZADA.
		<p>5.8 TUMORES GENITO-URINÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E BIOLOGIA MOLECULAR. • CIRURGIA URO-ONCOLÓGICA.
		<p>5.9 ONCO-HEMATOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTUDO DA HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA NA SELEÇÃO DE DOADOR, AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES E OS PRINCIPAIS DESFECHOS OBSERVADOS APÓS O TRANSPLANTE DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS AUTÓLOGO OU ALOGÊNICO.
		<p>5.10 PATOGENIA E DIAGNÓSTICO MOLECULAR DAS NEOPLASIAS HUMANAS</p>
6	CIÊNCIAS APLICADAS ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES	<p>6.1 MODULAÇÃO VASCULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • ABORDAGEM DOS MECANISMOS MOLECULARES ENVOLVIDOS NA MODULAÇÃO DO TÔNUS VASCULAR E AS CORRELAÇÕES CLÍNICAS COM A RIGIDEZ ARTERIAL E DISFUNÇÃO ENDOTELIAL. • INVESTIGAÇÃO MOLECULAR EM VASOS DE ANIMAIS E HUMANOS DERIVADOS DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS E DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA E TAMBÉM NA ÁREA CLÍNICA A PARTIR DE AVALIAÇÕES INDIRETAS DA RIGIDEZ ARTERIAL E HIPEREMIA REATIVA.
		<p>6.2 IMPACTO DAS ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS NAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA PERIMENOPAUSA, MENOPAUSA E PÓS MENOPAUSA NAS DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR.

	<p>6.3 SAÚDE VASCULAR DA MULHER</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES METABÓLICAS, ANTROPOMÉTRICAS, VASCULARES E DE QUALIDADE DE VIDA INDUZIDAS PELO EXERCÍCIO FÍSICO EM MULHERES. • AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO VASCULAR, EM CONDIÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, EM MULHERES NA PERIMENOPAUSA, MENOPAUSA E PÓS MENOPAUSA OU ESTADOS DE PRIVAÇÃO HORMONAL. • ALTERAÇÕES VASCULARES E MECANISMOS ASSOCIADOS A MORFOLOGIA DA ONDA DE PULSO AÓRTICA EM MULHERES NAS DIVERSAS FASES DO CICLO VITAL.
	<p>6.4 AVALIAÇÃO E MECANISMOS ASSOCIADOS DA MORFOLOGIA DA ONDA DE PULSO AÓRTICA EM POPULAÇÕES NEUROLÓGICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DOS MECANISMOS ASSOCIADOS AOS ASPECTOS RELACIONADOS À MORFOLOGIA DA ONDA DE PULSO AÓRTICA EM POPULAÇÕES NEUROLÓGICAS. • AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA MORFOLOGIA DA ONDA DE PULSO AÓRTICA FRENTE AO EXERCÍCIO FÍSICO.
	<p>6.5 AVALIAÇÃO DE COMPROMETIMENTO MIOCÁRDICO EM DOENÇAS RARAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANALISAR DE FORMA SISTEMÁTICA COM DIFERENTES MÉTODOS DE IMAGEM, ESPECIALMENTE A ECOCARDIOGRAFIA E SUAS NOVAS TECNOLOGIAS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS RARAS DE ORIGEM GENÉTICA (SÍNDROME PRKAG2 E OUTRAS DOENÇAS INFILTRATIVAS COMO DOENÇA DE FABRY, AMILOIDOSE, ATAXIA DE FREIDREICH, ETC)
	<p>6.6 AVALIAÇÃO DO CORAÇÃO DE ATLETA</p> <ul style="list-style-type: none"> • AVALIAR A SÍNDROME DO CONDICIONAMENTO FÍSICO DE ATLETAS DE DIFERENTES MODALIDADES. • VERIFICAR COMO O EXERCÍCIO FÍSICO PODE ALTERAR A MORFOLOGIA E FISIOLÓGIA DOS VENTRÍCULOS, ESPECIALMENTE DO VENTRÍCULO DIREITO. • AVALIAR MODIFICAÇÕES DO PONTO DE VISTA ECOCARDIOGRÁFICO PRÉ E PÓS ESFORÇO UTILIZANDO ECOCARDIOGRAFIA TRIDIMENSIONAL E ÍNDICES DE DEFORMAÇÃO MIOCÁRDICA.
	<p>6.7 ENVOLVIMENTO DO SISTEMA RENINA ANGIOTENSINA (SRA) NA FISIOPATOLOGIA E TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO EIXO ANG-(1-7) /RECEPTOR MAS NA FISIOPATOLOGIA DE DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO • INVESTIGAÇÃO DO USO DA ANG-(1-7) E SEUS ANÁLOGOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
	<p>6.8 SAÚDE VASCULAR</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO VASCULAR, EM CONDIÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E RESPIRATÓRIAS • AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DE DIFERENTES MODALIDADES DE EXERCÍCIO, AGUDOS E CRÔNICOS, SOBRE A ONDA DE PULSO AÓRTICA E SEUS COMPONENTES EM PESSOAS SAUDÁVEIS E EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE SAÚDE E POPULAÇÕES • DESENVOLVIMENTO DE EQUAÇÕES DE REFERÊNCIA DE ÍNDICES DE RIGIDEZ ARTERIAL EM PESSOAS SAUDÁVEIS E EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE SAÚDE E POPULAÇÕES
7	MEDICINA TRANSLACIONAL	<p>7.1 FARMACOLOGIA DA DOR E DA INFLAMAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CARACTERIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INFLAMATÓRIAS E DOLOROSAS ASSOCIADAS A DOENÇAS COMO: DIABETES, FIBROMIALGIA E ESCLEROSE MÚLTIPLA. <p>7.2 NEUROFARMACOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DE TRATAMENTOS E MECANISMOS NOVOS EM DOENÇAS PSICOSSOMÁTICAS E NEUROPSIQUIÁTRICAS (DEPRESSÃO, ANSIEDADE, MEMÓRIA, TDHA). <p>7.3 CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • ENVOLVIMENTO DE TERAPIAS NA REPARAÇÃO TECIDUAL, COM OPÇÃO TERAPÊUTICA ATRAVÉS DE MEDICINA HIPERBÁRICA E OUTRAS FORMULAÇÕES (COLÓIDES MINERAIS E BIOFILMES) QUE PROPORCIONEM A REPARAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS. <p>7.4 NUTRACÊUTICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DE TRATAMENTOS EM DOENÇAS RELACIONADAS AO EIXO INTESTINO-CÉREBRO (IMUNIDADE, PSIQUIÁTRICAS E NEURODEGENERATIVAS). <p>7.5 SAÚDE DO IDOSO E FUNCIONALIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTUDAR AS DOENÇAS CRÔNICAS, OSTEOMUSCULARES E SAÚDE DO IDOSO COM FOCO EM ESTUDOS TRANSLACIONAIS E CLÍNICOS APLICADOS À GERIATRIA • DESENVOLVIMENTO DE REVISÕES SISTEMÁTICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM GERAL. <p>7.6 CONDIÇÕES DE SAÚDE ORTOPÉDICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO • PRINCIPAIS CONDIÇÕES OSTEOMUSCULARES RELACIONADAS À FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE ESTUDOS TRANSLACIONAIS APLICADOS À ORTOPEDIA E GERIATRIA • SÃO DESENVOLVIDOS ESTUDOS DE EXPERIMENTAÇÃO BÁSICA, CLÍNICOS, METODOLÓGICOS E REVISÕES SISTEMÁTICAS <p>7.7 IMPACTO FISIOLÓGICOS DOS DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS DO SONO</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE O SONO, A QUALIDADE DE VIDA E ALTERAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS EM VÁRIOS SISTEMAS, SOBRETUDO O SISTEMA CARDIOVASCULAR. • AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES QUE ALTERAM A QUALIDADE DO SONO ATRAVÉS DE RECURSOS COMO CEPAP, APARELHOS INTRA-ORAIS E AVALIAÇÃO POR POLISONOGRAFIA.
	7.8 DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • ESTUDO DO IMPACTO DAS DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS E SUAS REPERCUSSÕES NA VISÃO E QUALIDADE DE VIDA. • TRANPLANTE DE CÓRNEA: ESTUDO DAS DIFERENTES TÉCNICAS, VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA O TRATAMENTO DA CEGUEIRA CORNEANA. • LENTES INTRAOCULARES: ESTUDO DOS DIVERSOS MODELOS, QUALIDADE ÓPTICA, MATERIAIS, DESENHOS E BIOCAMPATIBILIDADE.
	7.9 IMPACTO DAS ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS NAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES	<ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA PERIMENOPAUSA, MENOPAUSA E PÓS MENOPAUSA NAS DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR.
	7.10 SAÚDE VASCULAR DA MULHER	<ul style="list-style-type: none"> • AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES METABÓLICAS, ANTROPOMÉTRICAS, VASCULARES E DE QUALIDADE DE VIDA INDUZIDAS PELO EXERCÍCIO FÍSICO EM MULHERES. • AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO VASCULAR, EM CONDIÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, EM MULHERES NA PERIMENOPAUSA, MENOPAUSA E PÓS MENOPAUSA OU ESTADOS DE PRIVAÇÃO HORMONAL. • ALTERAÇÕES VASCULARES E MECANISMOS ASSOCIADOS À MORFOLOGIA DA ONDA DE PULSO AÓRTICA EM MULHERES NAS DIVERSAS FASES DO CICLO VITAL.
	7.11 FISIOPATOLOGIA, ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE NEUROLÓGICAS NO PACIENTE ADULTO	<ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO DOS FATORES RELACIONADOS À FISIOPATOLOGIA, ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE NEUROLÓGICAS NO PACIENTE ADULTO. • DOENÇAS CRÔNICAS E ENVELHECIMENTO HUMANO: INVESTIGAÇÃO DOS ASPECTOS RELACIONADOS À FISIOPATOLOGIA, AVALIAÇÃO, FUNCIONALIDADE E MECANISMOS ASSOCIADOS À SAÚDE DOS INDIVÍDUOS.
	7.12 EMPREGO DE NEUROTECNOLOGIA ÓTICA PARA REVERTER DISFUNÇÕES ASSOCIADAS À DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAR O POTENCIAL TERAPÊUTICO DE NEUROCIRCUITOS CORTICAIS POR MEIO DO USO DE FOTOMETRIA DE FIBRA E OPTOGENÉTICA NAS

		<p>ALTERAÇÕES COGNITIVAS ASSOCIADAS ÀS DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS</p> <p>7.13 BIOMARCADORES DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● INVESTIGAR BIOMARCADORES CLÍNICOS E LABORATORIAIS COM POTENCIAL DE DIAGNOSTICAR PRECOCEMENTE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS NEUROCIRCUITOS E COMPORTAMENTO ● IDENTIFICAR NOVOS CIRCUITOS CEREBRAIS ASSOCIADOS COM AS MANIFESTAÇÕES AFETIVAS E COGNITIVAS DE RELEVÂNCIA EM SÍNDROMES NEUROPSIQUIÁTRICAS <p>7.14 AVALIAÇÃO DE ASPECTOS RELACIONADOS À SEGURANÇA TRANSFUSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTUDOS RELACIONADOS À MOTIVAÇÃO PARA DOAÇÃO DE SANGUE, COM FOCO EM SEGURANÇA TRANSFUSIONAL, ABORDANDO ASPECTOS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS DA INFECÇÃO PELO HIV E OUTRAS INFECÇÕES TRANSMISSÍVEIS PELO SANGUE. ● ESTUDOS RELACIONADOS À PREVALÊNCIA E REINFECÇÃO DE CORONAVÍRUS COVID-19 EM BANCOS DE SANGUE DE 8 ESTADOS BRASILEIROS. ● AVALIAÇÃO DE ASPECTOS RELACIONADOS À DOENÇA FALCIFORME. <p>7.15 NEFROPATIAS E TRANSPLANTE RENAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTUDO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS E ESTÁGIOS. ● MODALIDADES DE TRATAMENTO: DIÁLISE E TRANSPLANTE. ● DESFECHOS CLÍNICOS APÓS O TRANSPLANTE RENAL E FATORES DE RISCO ASSOCIADOS À REDUÇÃO DA SOBREVIVÊNCIA DO ENXERTO E DO PACIENTE.
--	--	---